Praceta Prof. Alfredo de Sousa, 3
1495-241 Algés (Lisboa)
Alvará 138C - MAI

F.: +351 21 414 7051
T.: +351 21 414 70 90
[Custo de uma chamada local]

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)

Relatório de Avaliação Intercalar[1]

Securitas Direct Portugal, Unipessoal, Lda. | Verisure Portugal

1. Objeto e enquadramento

A presente síntese regista a avaliação intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Verisure Portugal, tendo por referência o artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. O relatório intercalar legalmente previsto incide sobre as situações identificadas no PPR como de risco elevado ou máximo.

2. Resultado da avaliação de riscos

De acordo com a avaliação anual referente a 2025, o PPR contemplava cerca de 100 riscos identificados, não tendo sido classificados riscos residuais como Alto. No acompanhamento realizado entre janeiro e setembro de 2026, não foram identificados novos riscos de corrupção ou infrações conexas classificados como elevados ou máximos, nem alterações materiais que, com base na informação analisada, determinem agravamento significativo do perfil de risco. Assim, o perfil de risco manteve-se globalmente estável, sem prejuízo da necessidade de revisão contínua.

3. Medidas de prevenção e controlo

Mantêm-se em aplicação os mecanismos de prevenção e controlo associados ao PPR. Como elemento complementar de avaliação, a auditoria externa concluída em 28 de novembro de 2025 analisou uma amostra de 35 controlos e apresentou apreciação globalmente favorável no âmbito examinado. Tal conclusão não substitui a validação da execução dos controlos em 2026.

[1] Período de referência: 01 de janeiro a 30 de setembro de 2026

Data do relatório: 20 de outubro de 2026

Praceta Prof. Alfredo de Sousa, 3
1495-241 Algés (Lisboa)
Alvará 138C - MAI

F.: +351 21 414 7051
T.: +351 21 414 70 90
[Custo de uma chamada local]

A revisão transversal da matriz de riscos com os responsáveis operacionais e executores dos controlos encontra-se em curso, incluindo a verificação das evidências e a atualização das medidas aplicáveis.

4. Atualização do PPR e ações em curso

Está em preparação a revisão do PPR para o triénio 2027–2029, contemplando a atualização dos cenários de risco, a validação dos controlos e respetivos responsáveis e a incorporação das alterações organizacionais e legais relevantes. Prosseguem também os trabalhos de acompanhamento das observações e oportunidades de melhoria das auditorias ISO 37001 e UNE 19601 e de regularização da não conformidade menor anteriormente identificada. A conclusão e eficácia destas medidas carecem de validação documental após o encerramento dos trabalhos.

5. Conclusão

Com base na informação disponível **para o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2026, não se identificaram novos riscos de corrupção ou infrações conexas de nível elevado ou máximo e o perfil de risco manteve-se globalmente estável**. Atendendo a que a avaliação anterior também não identificou riscos residuais Alto, não se apuraram, nos elementos analisados, situações que determinem a elaboração obrigatória do relatório intercalar por risco elevado ou máximo. A presente síntese é elaborada por iniciativa de acompanhamento e transparência, sem prejuízo da confirmação final da matriz do PPR em vigor. As revisões em curso serão acompanhadas e refletidas nos instrumentos e avaliações subsequentes.

6. Divulgação e validação

A divulgação desta síntese na Internet e na Intranet e a sua eventual apresentação na Plataforma RGPC do MENAC serão realizadas após aprovação pela Direção de Topo, sem prejuízo da disponibilização do relatório integral caso venha a ser exigida. A divulgação deverá respeitar os requisitos de confidencialidade e proteção de dados aplicáveis.

Lisboa, 20 de Outubro de 2026

Inês Gewc Ens

Pela responsável do cumprimento normativo (Compliance Officer)